



ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO "AD-HOC": MAURY GABRIELLI

2º SECRETARIO "AD-HOC": MARIO DELLA TORRE.

Aos tres dias do mes de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e tres, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, convocada pelo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 18 e seus parágrafos, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969. Presentes os senhores DERCIO PASIN, ANTONIO ROMERO POLLON, AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, MARIO DELLA TORRE, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, SAVERIO AGUSTINELLI e MAURY GABRIELLI. Ausentes os senhores JOÃO MENEGATTI, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, PEDRO SERGIO GRAF NUNES e dona ESTHER PINTO POLKORNY. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Dando início ao Expediente, o senhor Presidente comunica aos senhores dona Afdoquia Chaib Ferreira Neves, Maury Gabrielli, João Menegatti, Mário Della Torre e demais Vereadores que desejarem comparecer, que amanhã, dia quatro, haverá julgamento de concorrência em nossa Prefeitura, às quinze horas, e o senhor Prefeito muito agradecerá a presença dos senhores para fazerem parte da Comissão de Julgamento. A seguir são apresentados: 1)- OFICIOS de comunicação de eleição de Mesas Diretoras, das seguintes / Câmaras: Carapicuíba, Bálsamo e Monções. À Secretaria para as devidas providências. 2)- OFICIO Nº 321/73, da Associação Paulista de Municípios, confirmando a inscrição desta Câmara ao XVII Congresso Estadual de Municípios. À Secretaria para as devidas providências. 3)- OFICIO/ Nº 279-73, do Prefeito Municipal de Caieiras, encaminhando cópia do Decreto nº 884 e da Portaria nº 597/73. À Secretaria para as devidas / providências. 4)- OFICIO sem número, datado de fevereiro, do senhor / Secretário de Estado dos Negócios do Interior, alertando a Presidência contra a ação de indivíduos inescrupulosos e colocando a assistência total daquela Secretaria à disposição da Câmara e dos senhores / Vereadores. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo / mais matéria no Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra ao Vereador que dela queira fazer uso, desde que não se trate matéria /



dependente de deliberação. Ninguém se manifestando, é apresentada a matéria constante da ORDEM DO DIA, em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE LEI Nº 867/73, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para assinatura do acordo para constituição de Consórcio Intermunicipal de Promoção Social e dando outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 866/73, de autoria do / Prefeito Municipal, dispondo sobre suplementação de verbas no total/ de Cr.\$18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Não havendo parecer escrito da Comissão de Finanças, o senhor Presidente solicita o parecer oral / dos membros presentes, senhores Antonio Romero Pollon e Benedicto Lopes de Campos. Com a palavra o senhor Pollon diz achar melhor aguardar a próxima Sessão para conhecer a opinião do Presidente de sua Comissão para então emitir o seu parecer. O senhor Presidente, dizendo estar a matéria incluída na Ordem do Dia, desta Sessão, vê-se na obrigação de solicitar o parecer oral dos membros da Comissão de Finanças. Acho que Vossa Excelência deve manifestar-se ou favorável ou contra o projeto. Indaga o senhor Pollon se não pode aguardar a vinda do Presidente da Comissão. Responde o senhor Presidente que não, / absolutamente, pois estando a matéria na Ordem do Dia, deve receber / uma decisão final. Após esta Primeira Discussão, o Projeto passará / por uma Segunda Discussão. Então, o senhor Antonio Romero Pollon emite parecer contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 866/73, Com a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos. Senhor Presidente, Nobres Colegas: O parecer da Comissão de Finanças não tem a minha assinatura porque, tendo sido convocado para a reunião da Comissão eu compareci, mas os meus companheiros não compareceram. Então eu perguntarei ao senhor Presidente qual a finalidade e a aplicação dessa suplementação de verba. Responde o senhor Presidente que, pelo que lhe / consta, a verba destina-se ao pagamento do pessoal colocado à disposição do Gabinete do Prefeito e outra para pessoal civil contratado/ para responder pela Secretaria. Como sabem os senhores, a Prefeitura



nesse particular encontra-se um tanto quanto desajustada e o senhor Prefeito, dada à severidade com que vem agindo o Tribunal de Contas, procura naturalmente assessorar-se com pessoas que tenham bons conhecimentos da administração municipal, para que possa, então, governar com tranquilidade. Essa medida ele tomou, colocando à disposição do Gabinete o senhor Edio Barsotti, já com dez ou doze anos de "janela", pessoa que conhece profundamente a administração municipal, bem como, na Secretaria, o ex-Prefeito de Franco da Rocha, senhor / Donald Savazoni, pessoa que conhece profundamente o direito municipal. É um excelente assessor para o senhor Prefeito. Logicamente para que possa pagá-lo, o senhor Prefeito necessita desse crédito. / Com a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos. Senhor Presidente, já tem uma pessoa que trabalha junto com o Prefeito, com bastante / certeza do serviço que faz. Agora, o senhor não acha que é muito acarretar mais uma pessoa, pesando assim no orçamento da Prefeitura? O senhor Presidente diz que se trata de uma questão de bom senso. / Honesta e sinceramente, por mais que se tomasse cuidado, na administração do ex-Prefeito, dada à falta de assessoria e em virtude de estarem os elementos sobrecarregados em suas Seções, muita coisa / foi feita sem a devida perfeição. E é justamente essa precaução que o senhor Prefeito está tomando. Na fixação da quantia a pagar, o próprio Estatuto dos Funcionários Municipais faculta ao Prefeito de terminar. Ocorre que ele não tem a verba suficiente e é isso que esta solicitando esta Câmara. O senhor Benedicto agradece à Presidência o esclarecimento e diz que acha que esse empregado é caro. Não que ele não mereça, pois merece até mais, mas acontece que o outro / Prefeito que entrar não vai precisar desse serviço. Nesse sentido o meu voto é não. Ouvidos os pronunciamentos, o senhor Presidente coloca em discussão o parecer da Comissão de Finanças. Ninguém se manifesta. Em votação, há empate de tres votos. O senhor Presidente, / na forma da legislação vigente, desempata a votação. O seu voto é contra a aprovação do parecer da Comissão de Finanças, que fica portanto rejeitado. A seguir, o senhor Presidente coloca em discussão / o Projeto de Lei nº 866/73. Com a palavra o senhor Antonio Romero / Pollon volta a afirmar que aguarda o pronunciamento do Presidente /

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1546

ESTADO DE



SÃO PAULO

da Comissão de Finanças, para então, em segunda discussão, dar o seu voto definitivo sobre o projeto. Em votação o Projeto de Lei nº 866/73, é rejeitado por quatro votos contra dois. Nada mais havendo a / ser tratado e ninguém desejando se manifestar, o senhor Presidente / desde já convoca a Câmara para a Sessão Ordinária do dia dez de a- bril corrente, cuja matéria será dada a conhecer aos senhores Vereaa- dores através de Edital e declara encerrada a Sessão. Para constar,/ eu, Maúry Gabrielli, Primeiro Secretário "ad-hoc", lavrei a presente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 3 de abril de 1973.

PRESIDENTE: _ _ _ _

1º SECRETARIO "AD-HOC": _ _ _ _

2º SECRETARIO "AD-HOC": _ _ _ _

--. 00000 --.
- X -